

PORTARIA 151/2014 DETRAN BAHIA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DA BAHIA, DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 10.137 de 27/10/2006, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código de Transito Brasileiro-C.T.B.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar para funcionamento, a empresa **CRIAR PRESTADORA DE SERVIÇOS INTERNET LTDA – ME, CNPJ nº 05.799.453/0001-43**, localizada na Rua da Redenção, nº32, Jardim Mosteiro, CEP 14.085-370, Ribeirão Preto-SP, para exercer as atividades especializadas de Identificação, por Impressão Digital, de Candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, junto aos Centros de Formação de Condutores - CFC, nos termos da Portaria nº 1468/2009 deste Departamento.

Art. 2º - Fica a cargo de cada Centros de Formação de Condutores – CFC a contratação de empresa especializada, autorizada pelo DETRAN-BA, cujos sistemas e serviços de Identificação, por Impressão Digital, estejam devidamente homologados no DETRAN-BA, nos termos da Portaria nº 1468/2009 deste Departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Maurício Botelho de Queiroz
Diretor Geral